



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ



EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA) – CESC

Ao projeto de Lei nº 1.953, de 2018, que Dispõe sobre a reserva, sem ônus, de locais públicos para eventos do Distrito Federal, para realização de eventos de fomento da economia local, e dá outras providências.

Dê-se a ementa seguinte redação:

Dispõe sobre a reserva, sem ônus, de locais públicos para realização de eventos de fomento da economia local, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de ajuste na redação da ementa do projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz
MDB

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1953/2018
Folha nº	06
Matrícula:	12058 Rubrica: